



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Brasília Machado, nº 203, - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906
Telefone: (11) 3823-8590 / 3823-8534, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1001/2024

Processo nº 54000.095203/2024-81

A Superintendente Regional do INCRA/SP, Senhora Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno – CPF: *****.299.707-****, no uso da sua competência e em especial as dispostas nos artigos 118 e 122, do Regimento Interno do INCRA, publicado pela Portaria 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU na data de 24 de março de 2020 e no art. 20 da Nova a Estrutura Regimental deste Instituto, imposta pelo Decreto 10.252, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 de fevereiro de 2020, nomeada por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 131/2023, publicada no DOU de 31 de março de 2023, CONVOCA:

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, por motivo de não serem encontrados no Projeto de Assentamento Cafeeira, Município de Castilho - SP:

PA CAFEIRA

Lote	Código no SIPRA	Nome da Beneficiária	Nome do Beneficiário
02	SP028700000070	-	CICERO QUIRINO DOS SANTOS
55	SP028700000077	-	VALDOMIRO DOS SANTOS
57	SP028700000018	MARIA ADIR GOMES MARTINS	-
79	SP028700000099	-	ADRIANO IMBELINO DA SILVA
83	SP028700000200	TATIELLE MAIA DE QUEIROZ	-
116	SP028700000134	MARIA JOSE COUTINHO	ARNALDO BONFIM DE SOUSA
124	SP028700000030	NORMA DANTAS GOMES	JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA
125	SP028700000054	GILSA ULISSES RAPOSO	-
61	SP028700000025	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	-
03	SP028700000017	RITA DE SOUZA FILGUEIRAS	-
25	SP028700000065	PATRICIA MARTINS NASCIMENTO	FABIO MANOEL NASCIMENTO
44	SP028700000047	JAQUELINE VARJÃO ESCOLASTICO PEREIRA	CLAUDIO VALERIO DE JESUS PEREIRA
90	SP028700000073	-	FLÁVIO ALEXANDRINO LIMA

Deverão apresentar defesa, no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, à Rua Dr. Brasília Machado, 203 - Bairro Santa Cecília – CEP: 01230-906, São Paulo – SP ou pelo e-mail: gabinete.sp@incra.gov.br ou reinaldo.rodrigues@incra.gov.br, sob pena de rescisão do respectivo Contrato de Concessão de Uso - CCU ou anulação do Título, com a consequente exclusão dos assentados do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA e a destinação do lote para outro candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno, Superintendente**, em 09/08/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21304267** e o código CRC **0A72D83F**.